

**PROJETO DE LEI Nº 041/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

1.097 – Programa Apoio a Agropecuária Sustentável

4.4.90.51.00.00 – 1180 – Obras e Instalações

R\$ 238.750,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos do Convênio 913640/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 11 de abril de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 041/2022**

**Senhor Presidente:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão de o Município ter efetuado convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) buscando a readequação das estradas vicinais de acesso a ligação do Município de Rodeio Bonito, acesso a Linha Três Coqueiros e Município de Iraí, acesso a Linha Santo Antônio e Linha Fátima .

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**JOAREZ ALVES DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul - RS